

DECRETO Nº 385, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 4.510,00 e dá outras providências”.

JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.382 de 12 de Novembro de 2014, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposição de dotação orçamentária na Secretaria de Finanças, no valor de R\$ 4.510,00 (quatro mil, quinhentos e dez reais) destinado ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
12.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO			
12.02	3.00.00.00	Despesas Correntes	
12.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
12.02	339039.23.122.0306.2.050.01.110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (Ficha 305)	R\$ 4.510,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial da dotação codificada e classificada no orçamento vigente, obedecendo a seguinte vinculação:

12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
12.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
12.01	3.00.00.00	Despesas Correntes	
12.01	31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
12.01	319094.22.122.0306.2.010.01.110000	Indenizações e restituições trabalhistas (Ficha 286)	R\$ 4.510,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
Aos 11 de Dezembro de 2015 – 317º da Fundação.

JUVENIL CIRELLI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

Paulo Henrique de Campos Soranz
Secretário de Governo

PUBLICADO EM 12/12/2015

ERRATA (DECRETO Nº 385, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015)

No Decreto nº 385 de 2015, publicado na edição do dia 12/12/2015, deste periódico, em sua ementa, assim como em seu art. 1º, onde se lê: R\$ 4.510,00 (quatro mil, quinhentos e dez reais), leia-se: R\$ 3.994,79 (três mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos).

Em razão da correção acima descrita, no art. 2º, onde se lê, os dados da dotação abaixo codificada:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
12.01	3.00.00.00	Despesas Correntes			
12.01	31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
12.01	319094.22.122.0306.2.010.01.110000	Indenizações e restituições trabalhistas	(Ficha 286)	R\$	4.510,00

Leia-se:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
12.01	3.00.00.00	Despesas Correntes			
12.01	31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
12.01	319094.22.122.0306.2.010.01.110000	Indenizações e restituições trabalhistas	(Ficha 286)	R\$	3.994,79

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
Aos 18 de Dezembro de 2015 – 317º da Fundação.

JUVENIL CIRELLI
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 19/12/2015